



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 050
15 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2016 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM DANIEL	CG/DPC
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM WANZELER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM ADRIANO	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM VIDAL	CME/RPMONT
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ADRIANA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O TEN CEL QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/2016 – P/3 - 36º BPM**

(INSTRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO MANUSEIO DA PISTOLA PT 940 PARA POLICIAIS MILITARES DO 36º BPM)

1. FINALIDADE:

Considerando que a tropa do 36º Batalhão de Polícia Militar é antiga e tem pouco acesso a curso operacional e instruções de aperfeiçoamento, como também há elevada distância para locomoção de instrutores junto à região do 36º BPM, além de que o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA informou verbalmente, em reunião em São Félix do Xingu-PA durante meados de novembro/2015, que a Corporação possui diversas munições para treinamento, determinando que ficasse a cargo desta OPM a organização de uma instrução para atualização e aperfeiçoamento do manuseio das pistolas de calibre .40, modelos PT 940 e 24/7.

2. REFERÊNCIA:

- a) BRASIL. Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- b) BRASIL. Lei n.º 12.694, de 24 de julho de 2012;
- c) BRASIL. Decreto n.º 5.123, de 01 de julho 2004;
- d) BRASIL. Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- e) BRASIL. EB. Portaria n.º 535, de 1º de outubro de 2002;
- f) BRASIL. EB. Portaria n.º 5 - D LOG, de 02 de março de 2005;
- g) Cunha, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática. João Pessoa, Editora Fotograf: 2009;
- h) BRASIL. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF: 1997. 3ed;
- i) Flores, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, Editora Evangraf: 2013;
- j) Flores, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, Editora Evangraf: 2006;
- k) Lima, S. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, Editora Gregory: 2015. 5ed;
- l) Polícia Militar do Pará. Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, Belém: 2003;
- m) Serviço de Armamento e Tiro. Cartinha de Armamento e Tiro. Academia Nacional de Polícia, DPF: 2015.

3. OBJETIVO GERAL

Atualizar e aperfeiçoar o manuseio das pistolas calibre. 40, modelos PT 940 e 24/7, que são usadas ordinariamente pelo efetivo do 36º BPM;

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar o estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares do 36º BPM quanto ao uso eficaz do armamento citado, capacitando o policial para a operacionalidade do serviço característico da unidade;
- b) Difundir os materiais didáticos quanto às prescrições de fábrica, presentes no manual oficial do armamento, constituindo doutrina de uso conforme o serviço especializado;
- c) Aperfeiçoar o conhecimento prático de desmontagem, montagem em primeiro escalão (usuário), manutenção básica, tiro defensivo e técnicas policiais especiais.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- a) Local: Estande Tiro em Tucumã/PA;
- b) Dia: 27 a 29 de fevereiro de 2016;
- c) Carga Horária Total: 10h/a (das 08h às 12h e das 14 às 18h);
- d) Uniforme: 5º A.

6. EQUIPE DE INSTRUÇÃO:

- a) Diretor da Capacitação: Comandante do 36º BPM;
- b) Coordenador: Subcomandante do 36º BPM;
- c) Instrutor: MAJ QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, Subcomandante do 7º BPM (Redenção/PA), possuidor do Curso de Instrutor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida "Método Giraldi";
- d) Monitor: 3º SGT PM RG 20672 CELSO DE SOUSA PEREIRA, do 36º BPM;

7. INSTRUENDOS

- a) 94 (noventa e quatro) policiais militares do 36º BPM;
- b) Deverão apresentar-se para as instruções, uniformizados e equipados com material de manutenção de armamentos (óleo, escova e pano).

8. MEIOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO E APOIO LOGÍSTICO:

- a) Cada policial militar deverá levar sua pistola calibre .40, a qual já se encontra cautelada, com 02 (dois) carregadores;
- b) Óculos e protetor auricular;
- c) Munições.
- d) Conjunto óculos e protetor auricular;
- e) Colete Balístico.
- f) Munições

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		POR ALUNO	TOTAL
01	Cartucho de treinamento .40	30	2.820

g) Alvos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		POR ALUNO	TOTAL
01	Alvo silhueta	03	282
02	Alvo zonado	03	282
03	Obreia preta	12	1.128
04	Obreia branca	12	1.128

- h) Fio de Nylon (50m), tinta preta spray (01 lata), grampeador e fita gomada;
- i) Equipe médica com ambulância de UTI móvel (CMS ou Equivalente).

9. DESENHO CURRICULAR:

Esta qualificação atende as Diretrizes de Ensino da Corporação e tem como foco preparar o servidor para a correta utilização do citado armamento, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional do SENASP/MJ, conforme adiante.

ÁREAS TEMÁTICAS	Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
III	Cultura e Conhecimento Jurídicos	01	Direitos Humanos	01 h/a
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	02	Técnicas Policiais Especiais e Individuais (Funcionamento, desmontagem, montagem, manejo e manutenção preventiva)	02 h/a
VII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	03	Armamento e Equipamento (Características e identificação das peças aparentes)	02 h/a
		04	Tiro Tático Policial (Alimentação, carregamento e check; Recargas: tática, emergencial e administrativa; Duplos disparos; Tiros em alvo silhueta e em alvo zonado)	05 h/a
TOTAL	10 h/a			

10. PREVISÃO DE DIÁRIAS PARA O INSTRUTOR:

Em virtude do Instrutor, MAJ QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, Subcomandante do 7º BPM, ser de OPM distinta ao 36º BPM, há necessidade de previsão de diárias de alimentação e pousada para subsidiar o deslocamento do referido Oficial Superior da cidade de Redenção/PA até a cidade de Tucumã/PA.

QTD DE DIAS	03 (27 A 29 DE FEVEREIRO DE 2016)
ALIMENTAÇÃO	03 DIÁRIAS (R\$ 270,00)
POUSADA	02 DIÁRIAS (R\$ 180,00)
TOTAL DE DIÁRIAS	R\$ 450,00

11. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO:

- a) É responsabilidade da EQUIPE DE INSTRUÇÃO ações de prevenção e segurança contra acidentes, estimular o interesse do aluno pela boa conduta e fiscalizar os exercícios proporcionando experiências do tiro real;
- b) É responsabilidade da COORDENAÇÃO primar pelas condições didáticas ideais durante a execução desta Nota, oficiando todos os contatos necessários;
- c) É responsabilidade do DIRETOR da capacitação fiscalizar o fiel cumprimento do conteúdo previsto e a aprovação desta Nota junto ao Comando da Corporação;

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) Comandante do 36º BPM:

Os casos omissos no presente Plano de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Comandante do 36º BPM;

b) Chefe do P/3 do 36º BPM:

Deverá diligenciar junto a Diretoria de Ensino e Instrução visando à aprovação e publicação em Boletim Geral da Corporação desta Nota, bem como das Atas de Matrícula e de Conclusão;

Confeccionar ao final das instruções a Ata de Conclusão do treinamento e encaminhá-la à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA

c) Subcomandante do 36º BPM:

Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota;

Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução;

Realizar o controle dos instruendos, bem como cobrar dos instruendos o porte de pistolas (sem munição), coletes e material de manutenção do armamento;

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2016.

CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA – TEN CEL QOPM RG 18335

Comandante do 36º BPM

(Nota nº 084/2016 – DEI/Técnica) (Mem. Nº 071/2016 - DEI/Técnica).

**➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2016 - CPR IV – 13º BPM
MANUSEIO E TIRO COM ARMAMENTOS DE DOTAÇÃO DA PMPA**

1. REFERÊNCIAS

1.1 NPCEI 2002;

1.2 Notas de aula do Curso de Tiro na Preservação da Vida- “Método Giralddi” – PMESP;

1.3 Manual de Direitos Humanos – Uso da Força;

1.4 Manual de Instruções da Pistola calibre .40: PT 24/7 e PT 940 – TAURUS;

1.5 Manual de Instruções da Espingarda Cal. 12 - CBC;

1.6 Manual de Instruções da Carabina Magal Micro Galil .30

2. FINALIDADE:

A presente nota tem como finalidade realizar instruções para os policiais militares pertencentes ao efetivo do 13º BPM (sede e 36º PEL), para o treinamento e familiarização de sua tropa com as armas de dotação da Unidade, observando suas características, divisão, nomenclaturas das peças, montagem, manutenção, desmontagem e funcionamento, além de aprender o correto manejo, condições da arma no serviço e sanar incidentes de tiro, bem como a prática do tiro defensivo. Essa habilitação irá torná-lo mais seguro de suas ações e com a prática a ser desenvolvida na instrução irá permitir que o policial sinta-se seguro em portar seu armamento, ganhando a confiança necessária para realizar com eficácia suas funções quando em serviço.

3. OBJETIVO

3.1 GERAL

Proporcionar aos Policiais Militares os conhecimentos, as habilidades e as atitudes para o uso eficiente e eficaz das armas de dotação da PMPA.

3.2. ESPECÍFICO

a) Conhecer o funcionamento e as formas de utilização das armas de dotação Unidade conforme as características específicas de cada uma delas;

b) Conhecer o funcionamento e as formas de utilização e suas características específicas;

c) Habilitar o instruendo para operar utilizando as armas de dotação da PMPA, bem como para o tiro defensivo com as mesmas;

d) Dotar os policiais militares de atitudes responsáveis e da segurança necessária para o uso e tiro com armas de dotação da Unidade.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução do Módulo Teórico:

a) DATA:

1ª TURMA: 22 e 23 FEV 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

2ª TURMA: 24 e 25 FEV 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

3ª TURMA: 29 FEV 2016 e 01 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

4ª TURMA: 02 e 03 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

5ª TURMA: 07 e 08 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

6ª TURMA: 09 e 10 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

7ª TURMA: 14 e 15 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares.

b) **HORÁRIO:** Das 08h00 às 18h00 - computando-se 10 h/a diárias, com intervalos de 10 minutos pela manhã, uma hora para o almoço e 20 minutos à tarde.

c) **LOCAL:** Quartel do 13º BPM (aulas teóricas e manuseio dos armamentos);

d) **CARGA/HORÁRIA:** 20 horas/aulas;

e) UNIFORME: 5º A (instrução);

f) EQUIPAMENTOS: cinto de guarnição, coldre, porta carregador;

g) ARMAMENTO: PT 24/7 E PT 940, Magal Micro Galil .30, espingarda cal 12 “PUMP ACTION” CBC;

h) PARTICIPANTES: Efetivo do 13º BPM e 36º PEL, composto por 140 Policiais Militares prontos, distribuídos em 07 (sete) turmas;

4.2 Condições de Execução do Módulo Prático:

DATA:

1ª TURMA: 17 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

2ª TURMA: 18 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

3ª TURMA: 21 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

4ª TURMA: 22 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

5ª TURMA: 23 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

6ª TURMA: 24 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares;

7ª TURMA: 25 MAR 2016 com 20 (vinte) Policiais Militares.

a) HORÁRIO: Das 08h00 às 18h00 - computando-se 10 h/a diárias, com intervalos de 10 minutos pela manhã, uma hora para o almoço e 20 minutos à tarde.

b) LOCAL: estande de tiro 23º Esq. de Cavalaria de Selva de Exército Brasileiro (aulas práticas);

c) CARGA/HORÁRIA: 10 horas/aulas;

d) UNIFORME: 5º A (instrução);

e) EQUIPAMENTOS: cinto de guarnição, coldre, porta carregador;

f) ARMAMENTO: PT 24/7 E PT 940;

g) PARTICIPANTES: Efetivo do 13º BPM e 36º PEL, composto por 140 Policiais Militares prontos, distribuídos em 07 (sete) turmas;

4.2- SEQUÊNCIA DO EVENTO:

a) METODOLOGIA: No período de 22 FEV 2016 a 15 MAR 2016 (excetuando as sextas, sábados e domingos) ocorrerá o Módulo Teórico de instruções, ocorrendo o Módulo Prático de tiro no período de 17 a 25 MAR (excetuando sábados e domingos).

b) DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO: A estrutura da instrução está desenvolvida em consonância com as áreas temática propostas pela Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP:

BOLETIM GERAL Nº 050 – 15 MAR 2016

Áreas Temáticas da Matriz		Nº	Disciplinas	Carga Horária
I	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	1	Legislação básica sobre o uso do armamento	1 h/a
II	Funções, Técnicas e Procedimentos em segurança Pública	2	Aspectos teóricos sobre os armamentos de dotação do 13º BPM	1 h/a
		3	Manejo e manutenção	4 h/a
		4	Utilização e Progressões	4 h/a
		5	Prática de Tiro	10 h/a
TOTAL				20 h/a

MUNIÇÃO E OBRÉIAS:

Ordem	Cal	Nº de Alunos	Disparos/Aluno	Total
1	.40 S&W (PT)	140	30	4.200
2	12 GA3T	140	15	2.100
3	.30	140	25	3.500
ALVOS				
1	Silhueta Humanoide (PM/L-4)	140	XXXXXXXXXXXX	280
OBRÉIAS				
1	Obreas	140	44 fls	9.800

4.3- ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

- a) SUPERVISOR: CEL BARATA
- b) COORDENADOR: TC OSVALDO
- b) SECRETÁRIO: CAP NOLASCO
- c) INSTRUTORES: MAJ ABREU, CAP CRISTIANE.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Ao P1/13º BPM: escalar o efetivo para a instrução e repassar ao P3/13º BPM;

b) Ao P3/13º BPM:

✓ Providenciar o acionamento de instrutores voluntários e capacitados para ministrarem as instruções;

✓ Providenciar os meios necessários para a realização das instruções práticas e teóricas;

✓ Providenciar o atendimento médico de emergência para os dias de realização das instruções práticas de tiro;

✓ Manter atualizada a documentação relativa ao curso, confeccionando a Ata de Conclusão das Atividades e remetendo à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA.

c) Ao P4/13º BPM: Providenciar todos os meios logísticos para a realização das instruções em consonância com o P3/13º BPM.

d) Providenciar junto ao P4/13º BPM o meio de transporte da tropa para o estande onde serão realizadas as instruções práticas de tiro.

e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do 13º BPM em atenção às orientações do Comandante do Comando Regional IV.

Quartel em Tucuruí-PA, 27 de janeiro de 2016.

OSVALDO LOURINHO DE SOUSA JUNIOR – TEN CEL QOPM RG 16197

COMANDANTE DO 13º BPM

(Nota nº 084/2016 - DEI/Técnica) (Mem. Nº 071/2016 - DEI/Técnica).

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2016 – 14º BPM/BARCARENA**

1. FINALIDADE

Regular as instruções para todo o efetivo do 14º BPM/BARCARENA, em uso e manuseio de algemas; uso e manuseio de tonfa, técnicas de imobilizações.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Barcarena no nordeste paraense fica em uma região centralizada, e é cortada por vias onde foram instalados projetos e empresas de grande porte de mineração, portos e serviços em que a movimentação de valores é intensa, além de estar a beira de rio com grande movimento de transporte de mercadorias. Existem as praias que atraem uma grande parte de banistas do município e de outras regiões do estado, aumentando o número de ocorrências de diversas naturezas. O uso Progressivo da Força é composto por uma série de princípios e escalas de atitudes que o Agente de Segurança pública, responsável pela manutenção da ordem na sociedade, deve ter em mente de forma mecânica, para que, em questão de segundos, pensem qual a medida legal cabível dentro de uma situação de uso de

força, podendo ser necessário a utilização de técnicas de imobilização, tonfa ou algemas por partes dos agentes de segurança pública, isso de forma proporcional, sendo que o profissional tenha conhecimento e domínio da ação que irá tomar. Salientando que a tropa do 14º BPM não tem capacitações ou reciclagens nessa área a pelo menos 02 anos.

3. REFERÊNCIAS

- Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino e Instrução- NPCEI 2003;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação- Lei nº 9.394, de 20 dezembro 1996;
- Constituição Federal-CF/1988;
- Código de Processo Penal Brasileiro
- Código de Processo Penal Militar Brasileiro (uso de algemas).
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1998.
- Uso e manuseio de Tonfa <<https://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/tonfa.pdf>>
- Uso de Algemas <<http://www.dicionarioinformal.com.br/algema/>>

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Proporcionar aos policiais militares do 14º BPM a atualização de conhecimentos no uso e manuseio de algemas, uso e manuseio de tonfa e técnicas de imobilizações.

4.2 ESPECÍFICOS

a) Proporcionar aos policiais militares do 14º BPM, conhecimento teórico das Leis sobre Direitos Humanos, Direitos na ação Policial militar, treinamento prático no uso e manuseio de tonfas, algemas e Técnicas de Imobilização.

b) Proporcionar aos instruídos a habilidade para realizar os procedimentos de técnicas com imobilizações, usando tonfas, algemas, defesa pessoal.

c) Proporcionar aos instruídos as possíveis atitudes necessárias para a garantia da segurança individual e coletiva com o uso das técnicas acima mencionadas.

5. EXECUÇÃO

5.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- ✓ Período: de 08 a 11 de março de 2016, dividido em 04 turmas, com a turma A, no dia 08, turma B, no dia 09, turma C, no dia 10, turma D, no dia 11 de março de 2016;
- ✓ Local: Dependências do 14º BPM (Sala de aula, Tatame, campo de futebol).
- ✓ Horário: de 07h às 12h, 14h às 20h (11 horas aula).
- ✓ Carga/horária: 11 h/a – módulo único.
- ✓ Público-Alvo: Efetivo do 14º BPM, 142 PM's prontos.
- ✓ Uniforme: 5º A e Educação Física.

5.2 COORDENADOR

MAJ QOPM ROBSON, Subcmt e P3 do 14º BPM.

5.3 MATRIZ CURRICULAR
MÓDULO ÚNICO

ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINA/MATÉRIA		CARGA-HORÁRIA
VII Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	1	Direitos Humanos	01h
	2	Aplicação do direitos em ação Policial Militar	01h
ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINA/MATÉRIA		CARGA-HORÁRIA
VII Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	1	Uso e Manuseio de Tonfa	03h
	2	Uso e Manuseio de Algemas	03h
	3	Técnicas de Imobilização	03h
TOTAL			11 h/a

5.4- INSTRUTORES

MAJ QOPM FERNANDO OEIRAS (Uso e Manuseio de Tonfas, Algemas e Técnicas de Imobilização).

MAJ QOPM ROBSON (DDHH, Aplicação do direito em ação Policial Militar);

5.5- SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS PARA INSTRUTOR ORIUNDO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES (DGO): 04(quatro) Diárias completas no valor 180,00 (cento e oitenta reais) cada, sendo um total de 720,00 (setecentos e vinte reais) para o Instrutor MAJ QOPM FERNANDO OEIRAS, em função do mesmo pertencer ao (DGO).

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

P/1- Adaptar as escalas dos policiais militares que irão participar das instruções, sendo que estarão na instrução em seu 2º dia de folga, juntamente com Policiais Militares do Expediente. O serviço em regime de 12x24 e 12x48 horas será mantido sem prejuízo;

P/3- Providenciar profissionais de saúde e uma ambulância junto ao GBM, para as instruções práticas com risco à integridade física dos instruídos;

P/4- Providenciar o apoio logístico e meios auxiliares de instrução para a realização das atividades.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Comando do 14º BPM, com aquiescência do Comandante do CPR IX e Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.

Quartel em Barcarena-PA, 26 de fevereiro de 2016.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE – TEN CEL QOPM RG 20172
COMANDANTE DO 14º BPM

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de março de 2016.

TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
(Nota nº 084/2016 - DEI/Técnica) (Mem. Nº 071/2016 - DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 013/2016 - GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Of. nº 137/2016 – P1/5º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- SUB TEN PM MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA,
- SUB TEN PM JACKELINE CRISTINA SILVA SOUSA,
- 2º SGT PM DILSON PEREIRA BRITO,
- 2º SGT PM JOSÉ ROBERTO MARTINS DURÃO,

- 3º SGT PM MARCOS ANTÔNIO MELO DE ALMEIDA,
- 3º SGT PM RONIVAL FERREIRA LEITE,
- 3º SGT PM ELCY ALCÂNTARA FERREIRA,
- 3º SGT PM RAIMUNDO NONATO DA ROCHA MARINHO,
- CB PM ANTÔNIO GERARDES DA SILVA,
- CB PM JOSÉ GUILHERME DIAS NUNES.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 5º BPM (Castanhal)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 093/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 014/2016 - GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Of. nº 456/2016 – P/1 – 24º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CAP QOPM JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO,
- CAP QOPM MARCELO PEREIRA SÁ,
- 1º TEN QOPM CARLOS ALEXSANDRO G. DA FONSECA,
- 3º SGT PM CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA,
- 3º SGT PM JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA,
- CB PM JORGE ARTEMIS MELO MARTINS

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 24º BPM (Belém)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 093/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 054/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e considerando o Acordo Extrajudicial de nº 2015000139 e Ata Geral de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos PM/2010.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato publicado no Boletim Geral nº 209, de 17 NOV 2014, através da Portaria nº 059/2014 – CPP, que anulou a promoção a graduação de 3º SGT PM QPMP-0 (Combatente), de **BOAVENTURA FERREIRA FILHO**, com o retorno do militar estadual à graduação de 3º Sargento PM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 28 de dezembro de 2010**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 110/2016 - CPP).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 135/2016 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, para o mês de janeiro/2016, a TEN CEL QOPM RG 18349 **ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO**, do CPR VIII (Altamira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de fevereiro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 133/2016 – DP/1).

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 036/2016)

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0496/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o Artigo 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR**, nos assentamentos do 1º SGT PM RG 18199 RUBERVALDO FERREIRA LEITE, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), o tempo de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, equivalente a 1.194 (mil cento e noventa e quatro) dias de serviços prestados à BOM PREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

Art. 2º **AVERBAR**, nos assentamentos do 3º SGT PM RG 20300 JOSÉ OFIR MALATO COLARES, da 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure), o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, equivalente a 1.428 (mil quatrocentos e vinte e oito) dias de serviços prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

Art. 3º **AVERBAR**, nos assentamentos do 3º SGT PM RG 21742 ÉRCIO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do 24º BPM / CPC (Belém), o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, equivalente a 708 (setecentos e oito) dias de serviços prestados à BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, à CONDOMINIAL SEGURANÇA LTDA – ME e à PRECON CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

Art. 4º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 13666 EVANDRO DO CARMO MENDES COSTA, do 20º BPM / CPC (Belém), o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, equivalente a 789 (setecentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados à COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA e à EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SOCIEDADE ANONIMA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

Art. 5º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 32757 SANDRO WYVERSON DA SILVA CHAGAS, da 3ª CIPM (Vigia de Nazaré) / CPR III (Castanhal), o tempo de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, equivalente a 2.039 (dois mil e trinta e nove) dias, de serviços prestados à OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPA, à PADRE MIGUEL SERVIÇOS LTDA, ao MUNICÍPIO DE VIGIA, à FUNDAÇÃO JARI e à NASSER & MORAIS LTDA - ME, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

Art. 6º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 17988 GILBERTO DE SOUZA ALVES, do 24º BPM / CPC (Belém), o tempo de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e

seis) dias, equivalente a 1.301 (mil trezentos e um) dias de serviços prestados à INTERSERV INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS E SERV LTDA, à COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, à COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, à MATERNIDADE DAS ACÁCIAS LTDA, à S/A RADIOLUX e à ALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

Art. 7º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 34822 ROBSON JEAN VILHENA MONTEIRO, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), o tempo de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, equivalente a 789 (setecentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados à TECSA TELECOM NORTE LTDA, à FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA, à LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e à EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

Art. 8º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, do CCPP (Icoaraci), o tempo de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia, equivalente a 880 (oitocentos e oitenta) dias de serviços prestados à OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, à PARA 2000, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de março de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 784/2016 - DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 033/2016 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados para compor a JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, no dia **01 de março de 2016**, na Unidade de Perícias Médicas (UPM), localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, a fim de inspecionar os policiais militares, participantes do IV Curso Operacional de ROTAM, referente ao Ofício nº 07/2016 – P3 - ROTAM.

- **Presidente:** CAP QOSPM RG 37712 LOUISE **SAUMA** DE OLIVEIRA;

- **Membro:** 2º TEN QOSPM RG 39704 **ALINE** CRISTINA RIBEIRO MORAES;

- **Secretário:** 2º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**.

BOLETIM GERAL N° 050 – 15 MAR 2016

Art. 2° Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG N° 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3° A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2016.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559
DIRETOR DO CMS

(Of. N° 020/2016 – CMS).

PORTARIA N° 034/2016 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados para compor a JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, no dia **02 de março de 2016**, na Unidade de Perícias Médicas (UPM), localizada na Rua dos Mundurucus, n° 1770, a fim de inspecionar os policiais militares, participantes do IV Curso Operacional de ROTAM, referente ao Ofício n° 07/2016 – P3 - ROTAM.

- **Presidente:** 2° TEN QOSPM RG 25227 **CARLLIANE** LIMA E LINS PINTO MARTINS;

- **Membro:** 2° TEN QOSPM RG 39723 **GABRIELA** LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO;

- **Secretário:** 2° TEN QOSPM RG 39704 **ALINE** CRISTINA RIBEIRO MORAES.

Art. 2° Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG N° 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3° A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2016.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559
DIRETOR DO CMS

(Of. N° 020/2016 – CMS).

PORTARIA N° 037/2016 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados para compor a JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, no dia **22 de março de 2016**, na Unidade de Perícias Médicas (UPM), localizada na Rua dos Mundurucus, n° 1770, a fim de inspecionar os policiais militares da CIPFLU, para avaliação anual, referente ao Memorando n° 015/2016 – P3 - CIPFLU.

- **Presidente:** CAP QOSPM RG 37712 LOUISE **SAUMA** DE OLIVEIRA;
- **Membro:** 2º TEN QOSPM RG 39723 **GABRIELA** LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO;
- **Secretário:** 2º TEN QOSPM RG 39704 **ALINE** CRISTINA RIBEIRO MORAES.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG Nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.
Belém-PA, 01 de março de 2016.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559
DIRETOR DO CMS

(Of. Nº 021/2016 – CMS).

PORTARIA Nº 038/2016 – GAB. DO DIRETOR:

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados para compor a JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h às 12h, no dia **07 de março de 2016**, na Unidade de Perícias Médicas (UPM), localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, a fim de inspecionar os policiais militares incluídos no Limite Quantitativo, visando as promoções de 21 de abril de 2016, referente ao Of. Nº 065/2016 - CPP.

- **Presidente:** 2º TEN QOSPM RG 25227 **CARLLIANE** LIMA E LINS PINTO MARTINS;
- **Membro:** 2º TEN QOSPM RG 39723 **GABRIELA** LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO;
- **Secretário:** 2º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG Nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde com os resultados à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.
Belém-PA, 03 de março de 2016.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559
DIRETOR DO CMS

(Of. Nº 024/2016 – CMS).

● **ATO DA CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 047/2016 - CMG, 10 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares, referente ao ano de 2015, aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD.RG NOME DIAS PERÍODO DE GOZO

CAP PM 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, 30, 01/03 a 30/03/16

1º SGT PM 24631 EDUARDO JUAN DE JESUS, 30, 01/03 a 30/03/16

2º SGT PM 17014 HERALDO PINHEIRO DE LEÃO, 30, 01/03 a 30/03/16

2º SGT PM 18051 IOKANAM SIQUEIRA TORRES, 30, 01/03 a 30/03/16

2º SGT PM 25193 RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUSA, 30, 01/03 a 30/03/16

3º SGT PM 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ, 30, 01/03 a 30/03/16

CB PM 35198 IGOR DE OLIVEIRA NERY DA COSTA, 30, 04/03 a 02/04/16

CB PM 35170 MARCELO DA SILVA VASCONCELOS, 30, 01/03 a 30/03/16

SD PM 37051 JESIEL SILVA DA SILVA, 30, 04/03 a 02/04/16

SD PM 37060 MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO, 30 05/03 a 03/04/16

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de março de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.088, de 15/03/2016).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 068/2016 – 6ª VF

PROCESSO Nº 0032122-16.2016.8.14.0301

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: A.S.M.N. menor representado por GISELLE GOMES MAGNO.

REQUERIDO: **SD PM RG 38386 ARTUR SENA NUNES, do 23º BPM**

Ilmo. Senhor,

Em virtude de Decisão prolatada nos autos em epígrafe, determino a V.Sa. que proceda ao Desconto Mensal, em folha de pagamento do Sr. Artur Sena Nunes (RG nº 4179121-SSP/PA, CPF 899.338.182-87), o valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos e vantagens, excluídos os encargos sociais obrigatórios, em favor de seu filho A.S.M.N., e depositado em conta bancária nº 00037035-6, agência 4110, Op. 013, da Caixa Econômica Federal de Titularidade da Representante Legal do menor, srª. Giselle Gomes Magno (RG 5393268-SSP/PA, CPF 004.635.892-70).

A presente determinação deve ser cumprida de pronto, sob pena das sanções legais por descumprimento de ordem judicial.

Atenciosamente,

MARGUI GARPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito, em exercício na 6ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 23º BPM (Parauapebas)** e providencie a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0220 DE 08 DE MARÇO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando, que seja intimado o réu CB PM RG 25455 KLEBER AUGUSTO DE SENA, do 1º BPM, para apresentar as razões de apelação, **no prazo de dez dias**, a fim de instruir os autos do Processo nº 0000014-53.2010.8.14.0200.

OFÍCIO Nº 0171 DE 02 DE MARÇO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado o TEN CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, do 10º BPM, para compor o Conselho Especial de Justiça, em substituição ao TEN CEL PM PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, do 21º BPM, que se encontra impedido, bem como, foi designado o dia 12 de abril de 2016, às 11h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado MAJ PM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, do CIP, e inquirição das testemunhas civis, nos autos de Processo nº 0002574-26.2014.8.14.0200.

Solicitou, pois a apresentação no foro especial, do acusado, no dia 12 de abril de 2016, às 08h00, bem como o comparecimento, às 10h00, dos Oficiais, Juízes Membro CEL PM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, do DGO; TEN CEL PM RG 16248 LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA, da DP; TEN CEL PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, do GAB. CMDº, e o TEN CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, do 10º BPM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 00213 DE 07 DE MARÇO DE 2016 – JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretoria de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando que foram sorteados o CEL PM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, do EMG, CEL PM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, do DGA, CEL PM CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, do DPC, CEL PM JOSÉ DILSON DE SOUZA JÚNIOR, do CPC, para compor o Conselho Especial de Justiça, bem como que foi designado o dia 30 MAR 2016, às 09h, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados TEN CEL PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do 20º BPM, TEN CEL PM RG 20143 ROBISON AUGUSTOS BULHOSA BEZERRA, da DAL, MAJ PM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES

BOLETIM GERAL Nº 050 – 15 MAR 2016

RODRIGUES, do CIP, e o MAJ PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do CME, nos Autos do Processo nº 00034905420108140200.

Solicitou ainda que seja ordenado:

1- a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 15 MAR 2016, às 08h, para serem citados;

2- a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 30 MAR 2016, às 08h, bem como o comparecimento, às 09h, dos Oficiais sorteados, trajando túnica, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0223 DE 08 DE MARÇO DE 2016

A Srª ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS, Diretora de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Justiça Militar, no dia 18 de março de 2016, às 08h00, o denunciado SD PM RG 36893 JOÃO CORRÊA CASEIRO JÚNIOR, do BPOP, nos autos de IPM nº 0107195-40.2015.814.0200.

Outrossim, solicitou ainda, a apresentação do denunciado acompanhado de seu advogado, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência preliminar.

OFÍCIO Nº 0210 DE 07 DE MARÇO DE 2016

A Srª ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS, Diretor de Secretaria da JME/PA, informou a este Comando que foi sorteado o TEN CEL PM RG 13872 JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, do DGO, para compor o Conselho Especial de Justiça, em substituição ao TEN CEL PM R/R RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR, do CIP, que se encontra impedido, como Juiz Membro do CEJ, bem como foi designada para o dia 23 de março de 2016, às 09h00, a audiência para instalação do CEJ, qualificação e interrogatório do acusado MAJ PM RG 27036 FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS, do 22º BPM, e inquirição das testemunhas 2º SGT PM RG 28581 JOSÉ DAMÁSIO FERREIRA DE FRANÇA, do 22º BPM, 3º SGT PM RG 17438 RAIMUNDO LUZ BRITO e CB PM RG 36200 RUBENS ALVES TELES, ambos do 7º BPM, SD PM RG 27299 LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, do 22º BPM, e, referente ao Processo nº 0000560-74.2011.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas, no dia 23 de março de 2016, às 08h00, bem como, o comparecimento, às 09h00, dos juizes membros do conselho especial de justiça: TEN CEL PM RG 13872 JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, do DGO, e os MAJ PM RG 24051 DENISE DA COSTA GOMES SILVA, da DF, MAJ PM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do BPGDA, e MAJ PM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, do EMG, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais

BOLETIM GERAL N° 050 – 15 MAR 2016

militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA